

## Plano de Ação e Investimentos

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) contém o detalhamento das ações propostas para cada aspecto abordado desde a leitura da realidade de Campina Grande do Sul, na etapa 2 da revisão do PDM. O quadro do PAI é apresentado de modo a orientar os investimentos e as ações a serem implementadas pelo Município nos próximos 10 anos. A partir das diretrizes, estratégias e ações desenvolvidas para cada eixo temático, na etapa 3, o PAI apresenta critérios relacionados à execução das ações:

- ▶ **Objetivo:** Propósito da ação.
- ▶ **Prioridade:** Categorização em baixa, média e alta, baseada no impacto para os objetivos, solução de problemas ou maximização de potencialidades.
- ▶ **Prazo de execução:** Tempo previsto para a execução, podendo ser curto (até 3 anos), médio (4-7 anos), longo prazo (8-10 anos) ou ação contínua.
- ▶ **Localização:** Local de execução da ação.
- ▶ **Custo estimado:** Custos necessários para a execução da ação.
- ▶ **Fontes de recursos:** Procedência dos recursos (municipal, estadual, federal ou outras fontes de financiamento).
- ▶ **Órgãos responsáveis:** Agentes executores da ação, geralmente secretarias municipais.
- ▶ **Meta:** Resultado desejado, que deve ser específico, mensurável, com prazo definido e atingível.
- ▶ **Indicadores de monitoramento:** Medidas para mensurar a execução da ação e o alcance da meta.

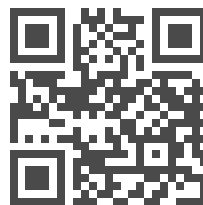
## PLANO DIRETOR



CAMPINA GRANDE DO SUL

Para mais informações,  
acesse o site:

[www.planoscampina.com.br](http://www.planoscampina.com.br)



Envie contribuições  
para o e-mail:

[participe@planoscampina.com.br](mailto:participe@planoscampina.com.br)

URB  
TEC™



## PLANO DIRETOR



CAMPINA GRANDE DO SUL

# Revisão do Plano Diretor Municipal

## ETAPA 4

PAI e  
Institucionalização  
do Plano Diretor

URB  
TEC™



## Etapa 4

### PAI e institucionalização do Plano Diretor

A etapa 4 da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Campina Grande do Sul tem por objetivo a **consolidação e a execução das propostas desenvolvidas ao longo do processo**. A estruturação do Plano de Ação e Investimentos (PAI) e das minutas de lei teve como base as diretrizes e propostas elaboradas na etapa 3 da revisão do PDM. O PAI é apresentado no **Produto 7**, junto ao sistema de monitoramento da implementação do Plano Diretor, e as minutas de lei são apresentadas no **Produto 8**.

### O monitoramento do PDM

O Plano Diretor de Campina Grande do Sul deve incluir um sistema de monitoramento, conforme definido pela Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e a Resolução n.º 34/2005 do ConCidades. Esse sistema busca garantir a participação popular, a transparência e a continuidade do planejamento urbano. Seus objetivos são monitorar indicadores de eficiência, fornecer subsídios para decisões futuras, promover a participação da sociedade e apoiar revisões periódicas do Plano Diretor, assegurando a transparência e o acesso público às informações.

## Institucionalização

A Etapa 4 envolveu, também, a **revisão ou elaboração das minutas de leis e de decretos municipais** que se referem à institucionalização do PDM de Campina Grande do Sul, derivadas do processo de construção coletiva do município. Essa legislação viabiliza a aplicação do Plano Diretor.

A institucionalização do PDM inclui a revisão da Lei do Plano Diretor, da Lei de Uso e Ocupação do Solo (contendo o zoneamento urbano proposto para o município), da Lei de Parcelamento do Solo e Condomínios e do Código de Obras e Edificações, além da elaboração ou revisão das leis e decretos que regulamentam os instrumentos urbanísticos propostos para implementação em Campina Grande do Sul, em conformidade às orientações do Estatuto da Cidade. Também foi revisada a Lei do Perímetro Urbano, incluindo a divisão de bairros proposta para o município.



### MINUTAS DE LEI

- ◆ Lei do Plano Diretor Municipal
- ◆ Código de Obras e Edificações
- ◆ Código de Posturas
- ◆ Lei de Uso e Ocupação do Solo
- ◆ Lei de Parcelamento do Solo e Condomínios
- ◆ Lei do Perímetro Urbano e Divisão de Bairros
- ◆ Lei do Sistema Viário e Mobilidade

### INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

- ◆ Lei do Direito de Preempção
- ◆ Lei do Estudo de Impacto e Vizinhança (EIV)
- ◆ Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC)
- ◆ Lei de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC) e Consórcio Imobiliário
- ◆ Lei das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)